



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 33

AUTÓGRAFO Nº 118/XIX

PROJETO DE LEI Nº 123/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025.

ADOÇÃO DO NOME DO SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 4" e localizada no Residencial Tambaú, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**